

Handwritten signature

Art. 2. Para ocorrer as despesas dessa lei, fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de Ncr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), já incluído no plano de aplicação de capital, atendendo disposto constitucional.

Art. 3. Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor a 1.º de janeiro de 1968.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz,
em 23 de outubro de 1968
Yasir Yasir

359

Lei n.º 45/68
(Dispõe sobre a aquisição de móveis e utensílios)

A Câmara Municipal de Espera Feliz, por seus representantes decretou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a dispendir até a importância de Ncr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para a aquisição de um Computo "FRONT FREE" para mecanização de seus serviços contábeis.

Art. 2. A despesa com a execução da presente lei correrá por conta de verba própria a ser consignada no orçamento para 1968.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor a 1.º de janeiro de 1968.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, em 23 de outubro de 1967.

Yacilom Yacilom

Lei nº 46/67

(Concede título de Cidadão Benemérito de Espera Feliz a Major Pereira.)

A Câmara Municipal de Espera Feliz, por seus representantes decrete, e, em, Prefeito Municipal, sancione a seguinte lei:

Art. 1 - Fica concedido na forma da lei, o título póstumo de Cidadão Benemérito de Espera Feliz, ao Major Pereira, pelos serviços prestados à comunidade e a seu trabalho profícuo em benefício de seu desenvolvimento econômico e social.

Art. 2 - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir o necessário crédito especial para a execução da presente lei.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.